



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SEGURANÇA ALIMENTAR  
DIRECÇÃO NACIONAL DE VETERINÁRIA

## COMUNICADO

### INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PROVENIENTES DA AFRICA DO SUL

Na sequência da eclosão do surto de Listeriose em humanos, uma doença causada pela ingestão de alimentos de origem animal contaminados pela bactéria *Listéria*, na República da Africa do Sul que causou até à data, a morte de 180 pessoas, a Direcção Nacional de Veterinária (DINAV), determina:

1. Proibição de importação de produtos de carne processados *pronto-a-consumir* (nomeadamente polonys, russian, vienas, e outras salshichas, etc.) de frangos produzidas nas empresas Sul Africana Food-Production Enterprises de Polokwane e Rainbow;
2. Retirada do mercado de todos os produtos *pronto-a-comer* referidos no número anterior e a limpeza e desinfecção das referidas prateleiras

A Direcção Nacional de Veterinária apela ao público em geral para evitar o consumo de todos os produtos de origem animal *pronto-a-consumo* pois existe o risco de contaminação cruzada a partir dos produtos das empresas referidas no número 1, isso porque as bactérias do género *Listéria* que se encontrem na parte externa de embalagens pode ser transferida facilmente para outros produtos com os quais tiver entrado em contacto, pondo deste modo em risco a saúde das pessoas que haverem manipulado ou consumido tais produtos

As presentes medidas entram imediatamente em vigor

O Director Nacional

ILEGÍVEL